

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a décima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 13/08/2024; 2) Análise inicial sobre o PA 43809/2024-31; 3) Análise e deliberação sobre o PA 42501/2024-50; 4) Análise e deliberação sobre o PA 24101/2024-90; 5) Análise e deliberação sobre o PA 26517/2024-89 26513/2024-28; 6) Análise e deliberação sobre o PA 2429/2024-19; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SIEDI, SEPORTE, SESEG, SEMAM, SMS, SEFIN e CET. Não compareceram os representantes da SEDUC, SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e o servidor Vitor de Rosis da SEPORTE. Iniciando os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 13/08/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta que trata do Estudo de Impacto de vizinhança protocolado pela Ideal Guindastes e Equipamentos (PA 43809/2024-31). A secretária informou que o empreendedor foi convocado a complementar os documentos referente ao Art.20 da LC 793/13. A comissão deliberou pelo encaminhamento à relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEPORTE e CET sendo o relator a SEPORTE. Em seguida abordou o terceiro item da pauta (PA 42501/2024-50), que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pela Ecoporto Santos S.A. – Terminal STS10. Foi apresentada a comissão minuta do Termo de Referência - TR, previamente encaminhado por e-mail. Considerando a situação do terminal, que está em tratativas com a Autoridade Portuária de Santos quanto ao arrendamento da área, a plenária indicou incluir apresentação de documento emitido pelo órgão competente de que a empresa está autorizada a ocupar parte do STS10; em seguida deliberou pela aprovação do termo, devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor. Quarto item da pauta (PA 24101/2024-90), referente ao Plano de Trabalho apresentado pela Pescados Villa Ltda. O empreendimento apresentou solicitação de prazo para apresentação do EIV. A plenária deliberou pela prorrogação do prazo para apresentação do EIV em 30 (trinta) dias. Em seguida tratou do quinto item da pauta (PA 26517/2024-89), referente aos Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV protocolado pela Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A. A comissão analisou a minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do relatório, devendo a secretária emitir a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, contendo as medidas e prazos indicados no documento, podendo esta ser apresentada ao empreendedor e, quando de sua assinatura, o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Sexto item da pauta (PA 2429/2024-19), que trata da solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela Highline referente instalação de Estação Rádio Base na

Rua Visconde de Farias, 250. Os presentes foram informados de que o interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV desde 27/09/2022. Após a análise dos documentos a COMAIV deliberou pela dispensa da apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV. Em seguida o presidente solicitou a inclusão de mais um item a pauta: sétimo item (PA 37987/2023-23) referente EIV da M Muniz Logística LTDA. O empreendedor apresentou solicitação de aditamento de prazo das medidas do TRIMMC, justificando o prazo solicitado pelo fornecedor. A COMAIV manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo de mais 60 dias, deliberando pela emissão de minuta do Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando o novo prazo, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais. O presidente informou de comunicação do empreendedor responsável pela implantação do edifício plurihabitacional na Rua Maria Máximo, onde informa o desmembramento de projeto inicialmente protocolado na Comissão e solicitação de orientações quanto a apresentação do EIV. A plenária indicou o envio a relatoria para revisão do TR já emitido. A secretaria solicitou indicação quanto a dois processos de comprovação de implantação de medidas (15173/2024-18 – Bandeirantes Deicmar e 64538/2023-11 – CPFL). Após análise das manifestações a plenária indicou o envio a SEPORTE e SEINFRA, respectivamente, para mediação junto aos empreendedores quanto a complementação dos documentos solicitados nos processos. A secretária também solicitou aos presentes que verifiquem processos que estejam nas respectivas unidades aguardando providências / manifestações quanto a implantação de medidas. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.